



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1395-2018

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que viabilize a construção de uma Escola Pública Municipal de ensino, na Rua Uirapurus (área em frente aos nºs 300 ao 370 com aproximadamente 7.815 metros e pertencente ao Município), no bairro Maria Adélia.

Justificativa: venho indicar a construção desta escola visando atender crianças e adolescentes existentes na localidade, e nas regiões circunvizinhas. Cabe ressaltar desde já o crescimento habitacional no referido local.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.


Zé Cláudio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

11 DEZ 2018

12 Votos


PRESIDENTE